

Instruções:

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta.
- Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer Banco.
- Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.



Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02941.338010 01223.262179 7 13720000010000

Nome/CPF/CNPJ/Endereço

CAMILLE MARIA CLAUDINE MULLER
CNPJ: 00.394.494/0003-06
SAUS QUADRA 6 BLOCO A - ASA SUL
BRASÍLIA - DF - CEP 70037900

Servador/Assinatura

Nosso Número

29413380101223262

Número do Documento

29413380101223262

Vencimento

01/03/2026

(=) Valor Documento

(=) Valor Pago

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço

Polícia Federal - SAS Qd. 06, Lt 9/10, Ed. Sede - CEP 70.037-900 - BRASÍLIA/DF

160713331415

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Ficha de Compensação



001-9

00190.00009 02941.338010 01223.262179 7 13720000010000

Local de Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Data de Vencimento

01/03/2026

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF

Polícia Federal

Agência/Código do Beneficiário

160713331415

Data do Documento

28/01/2026 15:40

Número do Documento

29413380101223262

Espécie DOC

RC

Assin

N

Data do Processamento

28/01/2026 15:40

Nosso Número

29413380101223262

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie Moeda

RS

Quantidade

Valor

(=) Valor Documento

Instruções:

- Senhor (a) Caixa, não receber em cheque
- Senhor (a) Caixa, favor não receber este documento após a data de vencimento
- Valores expressos em Reais
- Não receber por depósito
- Não receber valor menor que o informado no documento

(-) Desconto / Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

R\$ 100,00

Receita: 140422 - Não se registrar dentro do prazo de 90 dias do ingresso no País.

Unidade Arrecadadora: 94 - Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal

Nome/CPF/CNPJ/Endereço

CAMILLE MARIA CLAUDINE MULLER
CNPJ: 00.394.494/0003-06
SAUS QUADRA 6 BLOCO A - ASA SUL
BRASÍLIA - DF - CEP 70037900

Servador/Assinatura



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

0019713720000010000000002941338010122326217



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO MARANHÃO - SR/PF/MA

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 0662_00002_2026

(Artigos nº. 106 e 107 da Lei nº. 13.445/2017)

(DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM IMPERATRIZ - DPF/ITZ/MA - SR/PF/MA)

Aos (A) (28) vinte e oito dia (s) do mês de janeiro, de (2026) dois mil e vinte e seis, VITOR DO BOMFIM ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 22825, tendo verificado que o (a) visitante/imigrante **CAMILLE MARIA CLAUDINE MULLER**, filho (a) de (não informado) e (não informado), nacional do país FRANÇA, nascido (a) aos (a) 06/06/1998, sexo Feminino, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº 18AC11132, ingressou ao território nacional/alterou classificação em 21/10/2025, pelo (a) AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS, classificado (a) como 101 - VISITA TURISMO (VIVIS) (2), infringiu o disposto no (s) **Art. 109, III, da Lei nº 13.445/2017**, RESOLVE aplicar-lhe a multa de **R\$ 100,00 (cem reais)** pela seguinte prática: não registrar-se no prazo legal de 90 dias (encerrado em 19/01/2026), tendo excedido em 9 dia (s).

Neste mesmo ato o (a) infrator (a) foi **NOTIFICADO (A)** de que poderá apresentar defesa escrita, **no prazo de dez (10) dias**, a contar desta data, nos termos do Decreto Regulamentar da Lei nº 13.445/2017, e que o recolhimento da multa, calculada de acordo com o mesmo dispositivo, deverá ser feito na rede bancária autorizada. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Auto, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) autuante, pelo (a) autuado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

AUTUADO (A): Camille Muller DATA: 28/01/26
E-MAIL DE CONTATO: camille.muller98@orange.fr

AUTUANTE: Nitq. do Bomfim Almeida Carvalho Mat: 22825

TESTEMUNHAS:

1 Id
2 Id